



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 5000549-57.2019.4.03.6007 / 1ª Vara Federal de Coxim
AUTOR: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

RÉU: SALUSTIANO MIRANDA FRANCA
Advogado do(a) RÉU: JANETE LEAL CANDIDO - MS20083

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ)
DIAS.**

Nº 016/2020-SD

Ação de **DESAPROPRIAÇÃO** nº 5000549-57.2019.4.03.6007

Autor(a): **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.**

Réus: **SALUSTIANO MIRANDA FRANÇA.**

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER, A POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E SALUSTIANO MIRANDA FRANÇA** - transacionaram referente a **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**, objetivando a desapropriação de 0,84 Ha da área total do imóvel nº de ordem 851 do 1º Serviço Registral Imobiliário de Rio Verde de Mato Grosso/MS – “DENOMINAÇÃO: Fazenda Perdigão. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Duas glebas de terras pastais, e lavradias, com a área total de 26 ha 6.800 m² (vinte e seis hectares e seis mil e oitocentos metros quadrados), no imóvel denominado “Perdigão”, situado no Município de Rio Negro, desta Comarca, contíguos, assim discriminados: a primeira gleba com a área de 17 hectares dentro das seguintes confrontações: ao Norte com Izidoro de Tal, ao Sul com Massao Sakata; ao Nascente com quem de direito; ao Poente com uma parte da margem esquerda do córrego da Roça e a Rodovia Estadual. A Segunda gleba com a área de 9 ha 6.800 (nove hectares e seis mil e oitocentos metros quadrados), dentro das seguintes confrontações, ao Nascente com quem de direito; ao Norte, com Sakamoto de Tal; ao Sul com Otavio Correa; ao Poente com Massao Sakata. INCRA, exercício de 1972, nº 42.04.073.01197; área: 26,6. Transcrição anterior: 0165 livro 3-A, fls 31. ADQUIRENTE: Salustiano Miranda França,



brasileiro, desquitado, lavrador, portador do CIC nº 064.821.201, residente em Rio Negro. TRANSMITENTES: Lourenço de Carvalho Arantes e sua Mulher Da. Eliza Teixeira de Arantes, brasileiros, casados, ele lavrador, portador do CIC nº 040.511.491, ela lides do lar, residentes em Campo Grande. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada pelo 1º Tabelião desta Comarca, em 05 de janeiro de 1973, fls 199/200, livro nº 01. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do ponto M01, de coordenadas N 7.867.284,101m e E 714.813,849m; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO JÚNIOR DA SILVA no quadrante Nordeste, com azimute de 111°58'30'' por uma distância de 31,74m até o ponto M02, de coordenadas N 7.867.272,223m e E 714.843284m; deste segue confrontando com a propriedade de SALUSTIANO MIRANDA FRANÇA no quadrante Sudeste, com azimute de 181°14'31'' por uma distância de 181,14m em curva com radio de 1.235,00m até o ponto M03, de coordenadas N 7.867.091,919m e E 714.827,693m; deste segue confrontando com a propriedade de SALUSTIANO MURANDA FRANÇA no quadrante Sudeste, com azimute de 189°07'56'' por uma distância de 336,04m em curva com raio de 1.238,4265m até o ponto M04, de coordenadas N 7.866.760,141m e E 714.774,358m; deste segue confrontando com a propriedade de ROBERTA LINS BORNHAUSEN E JACQUELINE LINS BORNHAUSEN no quadrante Sudeste, com azimute de 293°33'10'' por uma distância de 12,12m até o ponto M05, de coordenadas N 7.866.764,986m e E 714.763,251m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMÍNIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimute de 02°45'34'' por uma distância de 16,97m até o ponto M06, de coordenadas N 7.866.781,936m e E 714.764,068m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMÍNIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 10°51'46'' por uma distância de 19,09m até o ponto M07, de coordenadas N 7.866.800,681m e E 714.767,666m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMÍNIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimute 15°11'44'' por uma distância de 20,62m até o ponto M08, de coordenadas N 7.866.820,578m e E 714.773,070m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMÍNIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 10°37'21'' por uma distância de 35,77m até o ponto M09, de coordenadas N 7.866.855,733m e E 714.779,663m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMÍNIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 320°15'26'' por uma distância de 1,43m até o ponto M10, de coordenadas N 7.866.856,829m e E 714.778,752m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMÍNIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 11°43'39'' por uma distância de 2,87m até o ponto M11, de coordenadas N 7.866.859,643m e E 714.779,336m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMÍNIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 285°16'33'' por uma distância de 1,67m até o ponto M12, de coordenadas N 7.866.860,083m e E 714.777,723m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMÍNIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 09°49'3'' por uma distância de 199,70m até o ponto M13, de coordenadas N 7.865.056,767m e E 714.811,758m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMÍNIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 359°23'47'' por uma distância de 240,68m até o ponto M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão



georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”. Expediu-se o presente para conhecimento e eventual impugnação de possíveis terceiros interessados. Coxim, Mato Grosso do Sul, na data da assinatura eletrônica. Eu, Danilo Ferreira de Almeida, RF 7500, digitei, conferi e imprimi. E eu, Lucas Vinícius Barros, RF 6710, Diretor de Secretaria, reconferi este Edital levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal Substituto para assinatura, o qual determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Piso, Centro, em Coxim/MS, CEP 79.400 000, Tel.: (67) 3291-4018, e sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região para a mais ampla publicidade.

FELIPE BITTENCOURT POTRICH
JUIZ FEDERAL

